



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda  
Coordenadoria de Controle Interno

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**RANAT/2024**

Unidade: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

CNPJ: 28317881/0001-98 SIGLA: SETRAB UG: 300100 GESTÃO:

NATUREZA JURÍDICA: Empresa Pública - Órgão do Poder Executivo

ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga, 118 – 2º andar CEP: 20020-000

TELEFONE: (21) 2272-7100

E-MAIL: gabinete@trabalho.rj.gov.br

PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: [www.rj.gov.br/trabalho](http://www.rj.gov.br/trabalho)

Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.

### 1. INTRODUÇÃO

Por este relatório, que abrange o período compreendido entre janeiro a dezembro do exercício (2024), reportamos os resultados, referentes aos trabalhos conduzidos pelo Controle Interno (COOCI), da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (SETRAB).

Os trabalhos foram conduzidos em consonância ao previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT/2024), conforme SEI-400001/000991/2023 e em conformidade com a Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020.

#### 1.1 Escopo dos Exames

A seleção dos trabalhos ocorreu através de amostragem e os dados coletados/extraídos através de consulta a sistemas de governo: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-Rio). Isto, objetivou verificar se as operações ocorridas no período analisado foram realizadas em aderência às normas e padrões vigentes, conforme previsto no PLANAT/2024.

Destaca-se, ainda, que todos os trabalhos seguiram as previsões do Decreto 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 com ênfase ao Art. 40, Inciso VI.

Além disto, para contratos e respectivos aditivos, utilizou-se o método de análise por amostragem, com vistas a verificar a adequação às normas correlatas, se o fornecimento ou prestação ocorria em adequação ao objeto contratado e, ainda, à própria execução do contrato.

Restrições ao trabalho da Auditoria: Informo que, devido à minha nomeação na SETRAB ocorrida em 25/03/2024, conforme designação da Resolução SETRAB nº 1033 de 24/04/2024, publicada no D.O de 25/04/2024, para exercer as funções de Controle Interno, não foi possível entregar o RANAT do exercício de 2023 dentro do prazo.

**2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT/2024, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS**

| Nº | Atividade de Auditoria Interna                                                               | Descrição / Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Status                                     | Documento(s) de base   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| 1  | Relatório Anual de Atividades – RANAT                                                        | Elaborar o RANAT de 2023. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Unidade de Controle Interno                                                                                                                                                              | Não realizado                              |                        |
| 2  | Prestação de Contas Anual exercício 2023                                                     | Acompanhar a instrução processual da Prestação de Contas e opinar sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.                                                                                                                                                    | Realizado                                  | SEI-400001/000357/2024 |
| 3  | Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT                                      | Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2025                                                                                                                                                                      | Parcialmente Realizado até a presente data |                        |
| 4  | Orientação/Assessoramento                                                                    | Orientar os servidores no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal. | Não realizado                              |                        |
| 5  | Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral do Estado             | Acompanhar o atendimento das recomendações e solicitações emitidas pela CGE, evitando o não atendimento das recomendações.                                                                                                                                                               | Realizado                                  | SEI-400001/000295/2024 |
| 6  | Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas do Estado – TCE        | Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos e imputação de penalidade aos gestores.                                                                                                                                   | Parcialmente Realizado até a presente data |                        |
| 7  | Acompanhamento em processos licitatórios selecionados (Por amostragem).                      | Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Suprimentos, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.                                                                                | Não realizado                              |                        |
| 8  | Acompanhamento da execução financeira de convênios e contratos (Por amostragem)              | Verificar a regularidade dos procedimentos nas fases de execução dos convênios e contratos celebrados pela SETRAB.                                                                                                                                                                       | Realizado                                  | SEI-400001/000706/2024 |
| 9  | Acompanhamento dos pagamentos dos passivos de exercícios anteriores                          | Avaliar o atendimento das recomendações feitas nos relatórios de auditoria, quanto ao pagamento em ordem cronológica.                                                                                                                                                                    | Parcialmente Realizado até a presente data |                        |
| 10 | Acompanhamento das concessões e pagamentos de adiantamento de despesas e subvenções/auxílios | Verificar a regularidade das concessões e pagamentos de adiantamento de despesas e subvenções/auxílios.                                                                                                                                                                                  | Realizado                                  | SEI-400001/000598/2024 |

|    |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| 11 | Acompanhamento da Gestão de Material e Patrimônio                                                        | Avaliar a qualidade e suficiência dos controles instituídos para a gestão de materiais e bens móveis.                                                                                                                                                                                                                                       | Realizado                                  | SEI-400001/000021/2024 |
| 12 | Acompanhamento da aplicação dos recursos descentralizados (Concedidos e Recebidos)                       | Verificação se os recursos descentralizados estão sendo efetivamente utilizados e se as prestações de contas cumpriram a legislação pertinente.                                                                                                                                                                                             | Realizado                                  | SEI-430002/000024/2024 |
| 13 | Emissão de relatório do Controle Interno - Tomada de Contas                                              | Medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano; O cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; A opinião conclusiva do órgão de controle interno quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado. | Realizado                                  | SEI-400001/000362/2023 |
| 14 | Prioriza Temas Relevantes para serem realizados pelas Unidades de Controle Interno no Exercício de 2024. | Auditoria de desempenho-LDO/2024; Riscos Gestões Patrimoniais e Imobilizado; Conformidade recolhimento de multas; Conformidade legal gastos de pessoal terceirizado e PEDTIC.                                                                                                                                                               | Não realizado                              |                        |
| 15 | Emissão de Nota Técnica                                                                                  | A Nota Técnica referida neste artigo terá como objeto a análise técnica baseada na Lei nº 8.666, especificamente o previsto no art. 5º, (Lei nº 14133/2021), bem como a verificação da adequada instrução processual conforme Resoluções do Comitê de Programação das Despesas Públicas - CPDP.                                             | Parcialmente Realizado até a presente data |                        |

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os aspectos apresentados neste relatório, fica evidenciado que a Coordenadoria de Controle Interno da SETRAB (COOCI) tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas relacionadas à gestão da Secretaria.

Durante o exercício de 2024, a COOCI buscou cumprir suas competências regimentais, na medida de seus recursos e condições de trabalho disponíveis. Como resultado disto, foram propostas melhorias nos controles internos e além do acompanhamento das recomendações (monitoramento) emitidas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Por fim, todos os trabalhos primam pela realização de forma independente, objetiva e disciplinada, como forma de contribuir, ao máximo possível, com o processo de governança corporativa.

**Priscila Francine C. S. Pinheiro**  
 Controle Interno - COOCI  
 ID. Funcional: 5149665-8  
 Resolução SETRAB nº 1033/2024



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Francine, Assistente II**, em 08/01/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **90201766** e o código CRC **FC8AF909**.

Referência: Processo nº SEI-400001/000991/2023

SEI nº 90201766

Avenida Erasmo Braga, 118, 2º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: